

FÉRIAS

PORTARIA Nº 248/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2644510;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5945684/2	Glenda Roberta Marques Castanha	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1196790

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação e estrutura da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, atribuindo-lhe a missão de formular e implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e aos direitos de grupos sociais em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023, que regulamenta a estrutura e as competências do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial – CONEPPIR, órgão colegiado permanente vinculado à SEIRDH;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.566, de 2 de abril de 2025, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPPIR e estabelece que o seu Regimento Interno será aprovado pelo CONEPPIR e publicado por meio de Portaria da SEIRDH/PA (art. 4º, §2º);
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial – CONEPPIR, que aprovou, por maioria simples, o Regimento Interno da V Conferência, conforme previsto no caput do art. 4º do referido Decreto, nos autos do PAE nº E-2025/2464705;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPPIR, aprovado pelo Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial – CONEPPIR, que encontra-se disponível no site: <https://seirdh.pa.gov.br/>
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém/PA, 12 de maio de 2025.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1196613

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de titulares e suplentes que passarão a integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023; Considerando o art. 6 do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear os conselheiros titulares e suplentes que integrarão o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH, e se juntarão aos demais Conselheiros que representam o Poder Público, abaixo identificados, para vigência do biênio 2024-2026:
1. a) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Titular: Sadi Flores Machado
Suplente: Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1196614

FÉRIAS

PORTARIA Nº 83 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2647626, 2025/2647524.
RESOLVE:

I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
97571487	SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA	2024/2025	01/06/25 a 30/06/25
5982113/	IVONETE PINHEIRO	2024/2025	16/06/25 a 30/06/25
5982671/	JOYCE RAPHAELLY MODESTO DA COSTA	2024/2025	16/06/25 a 30/06/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1197156

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2024 – SEIRDH
Processo PAE nº 2023/524995

Data da Assinatura: 13/05/2025
Objeto do Termo Aditivo: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, alterando a Cláusula Quarta do Contrato.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 13 de maio de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1196868

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2025-GAB/SEPI, DE 13 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
RESOLVE:
• - AUTORIZAR a servidora MILENA CARVALHO CAVALCANTE, Funcional nº 5940603/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a viajar de Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, no período de 14 a 17 de Maio de 2025, com o objetivo de Acompanhar o Secretário Adjunto de Estado dos Povos Indígenas, fazendo seu assessoramento, no 1º Encontro Nacional de Gestores(as) Indígenas, promovido pelo Ministério dos Povos Indígenas - MPI, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, em Brasília/DF.
• - Por oportuno informamos que a servidora ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA, matrícula: 5892912 responderá pela Chefia de Gabinete, no impedimento da titular durante o período citado.
• - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item 1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 13 de maio de 2025.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1196711

PORTARIA Nº 82/2025-GAB/SEPI, DE 13 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
RESOLVE:
• - AUTORIZAR o servidor WIRATAN COSTA SOMPRÉ, Id. Funcional nº 5980042, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, a viajar de Marabá/PA – Brasília/DF – Marabá/PA no período de 14 a 17 de Maio de 2025, com o objetivo de participar do 1º Encontro Nacional de Gestores(as) Indígenas, que acontecerá em Brasília/DF, promovido pelo Ministério dos Povos Indígenas – MPI.
• - Por oportuno informamos que a servidora REBECCA TAVARES BASTOS, matrícula nº 5974371 responderá pelo cargo de Secretário Adjunta, no